



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX65mb_519aH7g&chave2=Ug8cwwspH_-cK6j5CVnUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48409502968-ADENIR BRUCH

CONTRATO SOCIAL DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 055.300.379-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.875.923, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PONTE PENSIL, 75, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PONTE PÊNSIL, 75, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/09/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF	5.000	R\$	5.000,00
	TOTAL	5.000	R\$	5.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Daiane Regina Azevedo Wolf

81100001569188

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2021

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 16/09/2021

Arquivamento 20218012853 Protocolo 218012853 de 17/09/2021 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417189833066584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de GUARAMIRIM, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SCHROEDER, 16 de setembro de 2021.

81100001569188

Daiane Kejima Azavedo Wolf

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2021

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 16/09/2021

Arquivamento 20218012853 Protocolo 218012853 de 17/09/2021 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417189833066584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA



DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF
CPF: 055.300.379-84

81100001569188

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2021

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 16/09/2021

Arquivamento 20218012853 Protocolo 218012853 de 17/09/2021 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417189833066584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
PROTOCOLO	218012853 - 17/09/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206767298
CNPJ 43.562.025/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021
SOB N: 42206767298

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218012853

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48409502968 - ADEMIR BRUCH - Assinado em 17/09/2021 às 08:48:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2021

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 16/09/2021

Arquivamento 20218012853 Protocolo 218012853 de 17/09/2021 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417189833066584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

CNPJ Nº. 43.562.025/0001-91 – SCHROEDER/SC

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Consolidada)

DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19 de setembro de 1987, natural de Wenceslau Braz/PR, Empresária, Carteira de Identidade nº. 4.875.923 (SSP/SC), CPF nº. 055.300.379-84, residente e domiciliada na Rua Ponte Pênsil, nº. 75, Bairro Centro Sul, CEP 89275-000, Município de Schroeder/SC, única sócia componente da sociedade empresária limitada **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Ponte Pênsil, nº. 75, Bairro Centro Sul, CEP 89275-000, Município de Schroeder/SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42206767298 em 17/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº. 43.562.025/0001-91, resolvem assim alterar as seguintes cláusulas do contrato social:

A) Alterar o objeto social para **Assessoria e consultoria técnica na área da política pública de assistência social e sistema de garantia de direitos e serviços de organização de feiras, congressos, convenções, conferências e exposições.**

B) À vista da modificação ora ajustada consolidam o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, e tem sede e domicílio na **Rua Ponte Pênsil, nº. 75, Bairro Centro Sul, CEP 89275-000, Município de Schroeder/SC.**

SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF – 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TERCEIRA - O objeto é: **Assessoria e consultoria técnica na área da política pública de assistência social e sistema de garantia de direitos e serviços de organização de feiras, congressos, convenções, conferências e exposições.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2022 Data dos Efeitos 13/10/2022

Arquivamento 20222964138 Protocolo 222964138 de 13/10/2022 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371414724131645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



13/10/2022

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **16/09/2021**, e seu prazo será indeterminado.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultados, podendo os lucros ou prejuízos serem lançados em conta própria ou distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas, ou de forma desproporcional, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e ou balancetes parciais, e seus resultados serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou de forma desproporcional.

NONA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

PARÁGRAFO 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2022 Data dos Efeitos 13/10/2022

Arquivamento 20222964138 Protocolo 222964138 de 13/10/2022 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371414724131645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

13/10/2022

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Guaramirim – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA QUINTA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente.

Schroeder/SC, 13 de outubro de 2022.

DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2022 Data dos Efeitos 13/10/2022

Arquivamento 20222964138 Protocolo 222964138 de 13/10/2022 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371414724131645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

13/10/2022



222964138

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
PROTOCOLO	222964138 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206767298
CNPJ 43.562.025/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022
SOB N: 20222964138

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05530037984 - DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF - Assinado em 13/10/2022 às 12:54:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2022 Data dos Efeitos 13/10/2022

Arquivamento 20222964138 Protocolo 222964138 de 13/10/2022 NIRE 42206767298

Nome da empresa DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371414724131645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

13/10/2022

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.562.025/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
NOME EMPRESARIAL DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTE PENSIL	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 89.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO SCHROEDER
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIAREGI@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 8454-6914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **17:13:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

EXERCÍCIO DE:

2023

Inscrição Municipal - 3417

NOME / RAZÃO SOCIAL

Proprietário **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**

CNPJ Nº : 43.562.025/0001-91

CPF :

Outros :

ENDEREÇO

Rua PONTE PÊNSIL, 75

BAIRRO: CENTRO SUL

CEP:89275000

UF: SC

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 3417

AM CONTABILIDADE LTDA

Atividade Sanitária

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA., SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Responsável Técnico

OBSERVAÇÃO

O/A ESTABELECIMENTO ACIMA DESCRITO, ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

Início de Atividade:

20/09/2021

Prazo de Validade

25/05/2024

Schroeder(SC), 25 de Maio de 2023.

INGRIT ELI ROWEDER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO HENRIQUE GNEIPEL
FISCAL SANITARISTA I
Matricula nº - 1.612

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6946-8A77-F5EE-DE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE GNEIPEL (CPF 530.XXX.XXX-87) em 25/05/2023 16:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ INGRIT ELI ROWEDER (CPF 492.XXX.XXX-00) em 26/05/2023 08:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/6946-8A77-F5EE-DE51>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
CNPJ: 43.562.025/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:21 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **5062.03F3.5A99.A6A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**

CNPJ/CPF: **43.562.025/0001-91**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140307539548**

Data de emissão: **30/09/2024 07:39:47**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 30/09/2024 07:39:45



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA CNPJ: 43562025000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 22909 - DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
Endereço: Rua PONTE PÊNSIL, 75 - Bairro CENTRO SUL - CEP 89.275-000

Código de Controle

CWZZCPMEZINDQNJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.schroeder.sc.gov.br>

Schroeder (SC), 28 de Agosto de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.562.025/0001-91
Razão Social: DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
Endereço: R PONTE PENCIL 75 / CENTRO SUL / SCHROEDER / SC / 89275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621485673836585

Informação obtida em 30/09/2024 07:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.562.025/0001-91

Certidão n°: 33770712/2024

Expedição: 15/05/2024, às 11:19:15

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.562.025/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.